



**CRATO**  
Município

## **DESPACHO n.º9/2020**

### Medidas adicionais aplicadas pelo Município no âmbito do COVID-19

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, na sequência do Decreto do Presidente da República, N.º 14-A/2020 de 18 de março, que declara o estado de emergência nacional, com fundamento numa situação de calamidade pública, pela concretização das medidas em Conselho de Ministros e, num processo de permanente avaliação e revisão às medidas preventivas já tomadas e anunciadas, determina que são adotadas as seguintes medidas adicionais:

Atendimento ao público (presencial) encerrado, salvo marcação prévia, sujeita a análise e confirmação, solicita-se a utilização dos canais alternativos:

Contactos – 245 990 110 – 936 436 143 – 933 627 058

[geral@cm-crato.pt](mailto:geral@cm-crato.pt)

Teletrabalho, a determinar pelas respetivas chefias das unidades orgânicas para todos os trabalhadores e colaboradores do Município, tendo em conta o seu conteúdo funcional.

A área operacional, durante este período, continuará a assegurar os serviços mínimos e essenciais, nomeadamente:

Recolha de lixo;

Reparação de ruturas de água;

Desentupimento de esgotos;

Abastecimento de água potável;

Limpeza e higienização da via pública.



Nota: Durante este período, a deposição de monos e sobrantes na via pública é expressamente proibida.

Encerramento temporário do Cemitério Municipal, exceto para atos fúnebres.

As reuniões da Câmara Municipal deixarão de ter de carácter obrigatório, mantendo-se, no entanto, a sua periodicidade sendo realizadas por videoconferência, desde que reunidas as condições técnicas para o efeito.

Recomenda-se à população que siga as instruções e orientações da Direção Geral de Saúde, disponíveis em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt) e, na presença de um caso suspeito, contacte o SNS24 pelo 808 24 24 24

Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se para já a sua vigência com efeitos imediatos e por tempo indeterminado.

Crato, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara,

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo